MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro

INDICAÇÃO

Indica criação do Programa de Saúde especial à melhor idade.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Município de Rio Branco

Objeto da melhoria: Saúde dos Idosos.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo justificativa.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 02 de julho de 2025.

LEÔNCIO CASTRO
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Apresento esta Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do **Programa de Saúde Especial à Melhor Idade**, com foco no atendimento domiciliar a idosos com dificuldades de locomoção, acamados ou em condições de saúde que os impossibilitem de se deslocarem até os postos de saúde.

A população idosa do município de Rio Branco tem crescido consideravelmente nos últimos anos, acompanhando uma tendência nacional de envelhecimento. Muitos desses cidadãos enfrentam limitações físicas severas, dependência funcional e condições crônicas que exigem cuidados contínuos e humanizados. No entanto, a dificuldade ou mesmo a impossibilidade de acesso ao serviço básico de saúde representa um desafio à garantia de seus direitos constitucionais à saúde, à dignidade e à inclusão.

O Programa ora proposto visa **destacar uma equipe especializada em cada Unidade de Saúde da capital**, composta por profissionais da Estratégia de Saúde da Família, capacitados para realizar **atendimentos domiciliares periódicos** com foco na prevenção, acompanhamento e controle de doenças crônicas, bem como na oferta de serviços como vacinação, aferição de pressão arterial, controle glicêmico, troca de receitas, curativos e orientações gerais.

Trata-se de uma iniciativa que, além de reduzir o agravamento de enfermidades e internações desnecessárias, promove **valorização da pessoa idosa**, alívio à sobrecarga das famílias cuidadoras e racionalização dos recursos do sistema público de saúde.

Por ser uma medida de grande impacto social e de fácil viabilidade organizacional, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a implementação do referido programa, assegurando saúde digna e acessível aos nossos idosos.

Rio Branco, 02 de julho de 2025.

LEÔNCIO CASTRO
Vereador